



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 248/2004 de 11 de agosto de 2004.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE "PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" À SOCIEDADE
DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 018/2004 de 11 de agosto de 2004.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

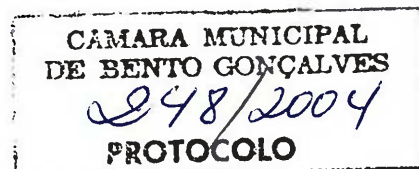


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Aos Ilustríssimos Senhores

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Nesta



REQUEREM SEJA CONCEDIDA "PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" À SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS DE FUNDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que seja concedida "*Portaria de Louvor e Agradecimento*" à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini, em homenagem aos 80 anos de fundação da Sociedade, para que seja entregue durante a Solenidade que o Poder Executivo prestará à Entidade, no dia 14 de setembro do corrente ano, por ocasião do transcurso desta data tão significativa para o Município.

Sociedade, originalmente denominada como forma de prestar justa homenagem ao benemérito e inesquecível médico, que tantos e tão relevantes serviços prestou desinteressadamente à comunidade bento-gonçalvese.

O objetivo principal da Sociedade sempre foi o de honrar a história de Bento Gonçalves, alicerçada no progresso alcançado pela nossa comunidade através do trabalho.

Sua missão, a de oferecer soluções em serviços de saúde, com as melhores técnicas da medicina, de forma integrada com a comunidade por estrutura auto-sustentável.

Seu princípio, o cliente, a medicina humanizada, as pessoas, a imagem a qualidade, a ética, a comunidade, o meio-ambiente, a parceira, a auto-sustentação.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

fl.02

Ao comemorarmos os 80 anos de fundação de tão prestigiosa entidade, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar, pois durante o transcurso desses 80 anos desde a fundação, o Hospital Tacchini vem mantendo o conceito de capacitação e resolução que o caracterizou desde o início na condição de referência regional, dando-lhe a condição de destaque junto aos municípios do Estado.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Vereador **ÊNIO DE PARIS**

Vereador **JAURI PEIXOTO**
PP

Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
PMDB

Vereador **VOLNEI TESSER**
PP

Vereadora **ELISABETH STEFFENON**
PMDB

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

Vereador **ATÍLIO BERGAMINI**
PP

Vereador **IVAR CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **CARLOS POZZA**
PP

Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
PDT

Vereadora **ENEIVA CRISTOFOLI**
PP

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
PP

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT

Vereador **REVELINO SOARES**
PL

Vereador **ANTÔNIO MENIN**
PDT

Vereador **MARCUS SARTOR**
PTB

Vereador **SÉRGIO GALLINA**
PHS

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
PT

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
Votação: 1ª
por unanimidade
Data: 17/08/2004
[assinatura]
Presidente

APROVADO
Votação: 3º e 3ª
Data: [assinatura]
[assinatura]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE
DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini, por ocasião do transcurso dos 80 anos de fundação da sociedade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, ao onze dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLORIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente

Processo nº 248/2004, de 11-08-2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS
DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Toda a indicação para a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de todos os Vereadores.

Art. 2º - O projeto deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do(a) agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Art. 3º - Após deliberação do Plenário e publicação da Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a outorga da Portaria de Louvor e Agradecimento, em Sessão da Câmara, podendo ser Ordinária, Extraordinária ou Solene.

Art. 5º - No ato de outorga da Portaria, os convidados farão registro de suas presenças, em livro especial, que constará dados relativos a homenagem.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e três.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador VOLNEITESSER
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral
Processo nº 180/2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de 013
N.º 013 à Fl. 014

Secretaria Geral

Certifico que a presente Resolução
foi publicada no lugar de costume
no dia 12 de agosto de 2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 178
Processo 248/2004

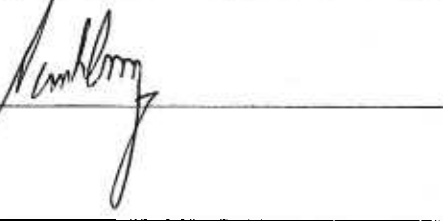
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o projeto de Resolução nº 018, de 11 de agosto de 2004, o qual Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini.

O presente projeto é de origem legislativa, e possui condições para tramitação e votação, eis que obedece as determinações do Regimento Interno desta casa, em especial o artigo 108.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês
de agosto de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **248/2004**

AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE "PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO" À SOCIEDADE
DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

RELATOR: Vereador

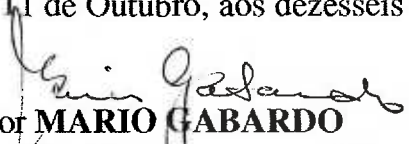
Parecer **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 248 /2004 que **'CONCEDE 'PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO' À SOCIEDADE DR. BARTHOLOMEU TACCHINI '**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução é de origem Legislativa e foi subscrito pelos Vereadores dessa Casa, entendendo, portanto, esta Comissão que a iniciativa é louvável, tendo em vista os serviços prestados por essa Entidade à Comunidade na área de saúde preventiva e curativa, bem como por ser parte da história de Bento Gonçalves, iniciada pela imigração italiana.

Por isso, a Comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, submetendo a matéria à apreciação e votação do Soberano Plenário.
É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice- Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo